

EMENDA IMPOSITIVA DE REMANEJAMENTO Nº /2024
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 020/2024

EMENTA: Insere, nos termos do Art. 87-A, da Emenda à Lei Orgânica nº 006/2018, a obrigatoriedade de execução de programação orçamentária no Projeto de Lei do Executivo nº 020/2024 que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/Alteradas

Adiciona-se

Unidade gestora: 12900 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe 3002 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código: 10 122 1001 2.137 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DE SAÚDE / 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
Equipamento	Quantidade	Valor R\$
SUBVENÇÃO SOCIAL A FUNDAÇÃO BENEFICENTE PADRE ZUZINHA	01	20.000,00
Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo destinar recurso para Fundação Beneficente Padre Zuzinha, que é uma ONG prestadora de serviços de saúde à população de forma gratuita há mais de 30 anos, sempre oferecendo atendimento nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutricionista, clínica médica, odontologia, entre outros, por esse motivo destino o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).		
Unidade gestora: 12900 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe 3002 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código: 10 122 1001 2.137 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DE SAÚDE / 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
Equipamento	Quantidade	Valor R\$
SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO JOÃO XXIII CASA DA CRIANÇA DONA ARLINDA MONTEIRO	01	25.577,94
Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo destinar recurso para Associação João XXIII – Casa da Criança Dona Arlinda Monteiro, fundada em 2001, é uma Entidade Civil de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, atualmente a Associação disponibiliza atendimentos para crianças e adultos através de voluntários na área de Psicologia, Fisioterapia dentre outras especialidades, com a finalidade de promover atividades que proporcionem a melhoria na qualidade de vida das pessoas atendidas com ações direcionadas na área de saúde, por esse motivo destino o		

valor de R\$ 25.577,94 (Vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

**Unidade gestora: 12900 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe
3002 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código: 10 301 1002 1.76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Equipamento	Quantidade	Valor R\$
AUTOMÓVEL 0KM	01	85.000,00

Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo destinar recurso para aquisição de 01 (um) automóvel 0KM, modelo popular, para servir a Unidade de Saúde existente no Bairro Palestina, como carro de apoio aos atendimentos dos profissionais da saúde em domicílio e transporte de pacientes para consultas nas unidades de saúde municipal, tendo em vista o grande número de pacientes do bairro que necessitam ir até onde concentra-se as unidades de saúde, tipo: hospital, UPA e AMEs entre outros, por esse motivo destino o valor de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

TOTAL: 130.577,94

**Unidade gestora: 12900 - Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe
4003 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA.**

Código: 13 392 1301 2.104 - PROMOÇÃO E FOMENTO À VALORIZAÇÃO DA CULTURA, INCLUINDO EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS / 3.3.90.43 - Subvenções Sociais

Equipamento	Quantidade	Valor R\$
SUBVENÇÃO SOCIAL A QUADRILHA JUNINA SULANCA.	01	40.000,00

Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo destinar o recurso para fomentar o disposto na Lei Municipal nº 3.441 de 28 de junho de 2022, por este motivo destino o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**Unidade Gestora: 129001 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe
2008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Código: 15 451 1501 1.72 EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO NO CALÇADÃO /4.4.90.51 - Obras e Instalações

Equipamento	Quantidade	Valor R\$
CUSTEIO EM OBRAS E/OU INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS NO CALÇADÃO MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	01	10.000,00

Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo destinar o recurso para custeios em obras e/ou instalações de equipamentos no Calçadão Miguel Arraes de Alencar, por este motivo destino o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).		
Unidade Gestora: 129005 - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe Unidade Orçamentária – 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
Equipamento	Quantidade	Valor R\$
SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO CLEOSTENES PACAS	01	10.550,00
Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo destinar recurso para Associação Cleostenes Pacas, localizada no Bairro Bela Vista, sob o CNPJ: 03.010.259/0001-01, visto que a mesma tem um compromisso sociais de grande importância para os moradores daquele bairro, por este motivo destino o valor de R\$ 10.550,00 (Dez mil quinhentos e cinquenta reais).		
Unidade Gestora: 129005 - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe Unidade Orçamentária – 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
Equipamento	Quantidade	Valor R\$
SUBVENÇÃO SOCIAL A IGREJA EVANGELICA MISSIONÁRIA METHABEREL	01	20.000,00
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade a destinação de recursos para a Igreja Evangélica Missionária Methaberel, localizada no Bairro Nova Santa Cruz, sob o CNPJ nº 5.871.287/0001-63, visto que a mesma tem um compromisso social, cultural e educacional para jovens com a finalidade de facilitar estes no acesso ao mercado de trabalho, por esse motivo destino o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).		
Unidade Gestora: 129005 - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe Unidade Orçamentária – 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
Equipamento	Quantidade	Valor R\$
SUBVENÇÃO SOCIAL A IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO TAMBIA EM PERNAMBUCO	01	20.000,00
Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo destinar recurso para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Tambia em Pernambuco, localizada no Bairro Santo Agostinho, sob o CNPJ nº 49.992.130/0001-47, visto que a mesma tem um compromisso de transformação de vidas restauração de pessoas restituição de famílias e outros trabalhos sociais, por esse motivo destino o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).		

Unidade Gestora: 129005 - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe		
Unidade Orçamentária – 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
Equipamento	Quantidade	Valor R\$
SUBVENÇÃO SOCIAL Á AREA PASTORAL SANTA RITA DE CASSIA – BAIRRO MALHADA DO MEIO	01	30.000,00
Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo destinar recurso para á Area Pastoral Santa Rita de Cassia, localizada Bairro Malhada do Meio, sob o CNPJ nº 10.076.487/0062-61, com a finalidade de fomentar as atividades de cunho social, cultural e religiosas exercidas por esta Pastoral no Bairro Malhada do Meio em nosso município, por esse motivo destino o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).		
		TOTAL: 130.550,00

Que sejam modificados e incluídos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2025, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025, em compatibilidade com as ações e diretrizes da LDO para o exercício financeiro de 2025.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
Vereador – PL